

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE



# SUPERQUALIDADE :)

gestão em seguros

## P-SGPD-03

Data de criação: 15-02-2022  
Código: P-SGPD-03  
Revisão: 0  
Data da última revisão: 15-02-2022

## Política de Privacidade

Página: 13  
Responsável: DPO  
Aprovado por: Alta direção

## NOSSA CONDUTA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS :)

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A SuperQualidade reconhece a importância de preservar a privacidade e promover a proteção de seus dados pessoais dos titulares de dados pessoais que com ela se relacionam, pelo que estamos comprometidos em tratar seus dados com responsabilidade, transparência e segurança.

Aqui, valorizamos os direitos individuais à privacidade e garantimos a proteção de qualquer Titular de Dados, seja ele cliente, fornecedor, parceiro ou colaborador.

Esta Política visa dar diretrizes gerais sobre como devemos lidar com o tema privacidade na SuperQualidade e em nossa relação com terceiros (clientes, fornecedores, parceiros, etc.). Nesta Política citamos alguns documentos adicionais que estão ao alcance de todos, por exemplo:

- Cartilha explicativa sobre os princípios e fundamentos da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), que deve ser lida e consultada por todos;
- Modelo do Relatório de Impacto à Privacidade;
- Plano de resposta a Incidentes;
- Guia para resposta à solicitação dos direitos dos Titulares.

A forma como nós tratamos dados pessoais é muito importante. Na SuperQualidade, a meta é sempre tratar apenas os **dados pessoais enquanto forem necessários e adequados para as finalidades que embasam a coleta**, sempre observando se existe uma justificativa ou razão legal para o tratamento (vide tópicos 4 e 5 desta Política).

Ao lidar com Dados Pessoais em sua área (seja ela edição, produção, vendas corporativas ou para pessoas físicas, logística, marketing, e-commerce), sempre revise esta Política de Privacidade busque orientação dos gestores da área ou do Comitê de Privacidade.

### 2. OBJETIVOS

O objetivo desta Política é, também, assegurar que suas diretrizes sejam observadas na SuperQualidade quando da interação com TODOS (relações empresariais mantidas com pessoas físicas ou jurídicas, tais como: contratação de fornecedores, prestadores de serviços, autônomos, dados pessoais de candidatos a emprego, colaboradores, aprendizes, voluntários, estudantes de estágio, etc.).

A SuperQualidade criou o Comitê de Privacidade (Comitê) que tem como função acompanhar a implementação do programa de privacidade. É importante que cada colaborador saiba que o Comitê auxiliará a cada colaborador Superquadratic quanto aos esclarecimentos de dúvidas ou orientações, por meio do seguinte canal de contato: ***privacidade@superqualidade.com.br***

A SuperQualidade nomeará um Encarregado de Proteção de Dados, que será responsável, entre outras funções, por:

- Monitorar do programa de privacidade e esclarecer dúvidas sobre os documentos e procedimentos de forma em geral;
- Comunicar-se com a ANPD e responder às eventuais solicitações dos titulares;
- Assessorar no preenchimento e viabilidade das Avaliações de Impacto
- Reportar diretamente ao Comitê e ao alto nível de gestão da SuperQualidade sobre questões relacionadas à proteção de dados.

### 3. CONCEITOS (DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS) E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a esta política a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A leitura das Definições e Princípios facilita todo o entendimento do presente Política, sendo, portanto, mais do que recomendável:

#### Definições:

Os termos abaixo possuem os seguintes significados, exceto se expressamente indicado de outra forma:

**“Dado(s) Pessoal(ais)”** significa qualquer informação que, direta ou indiretamente, sozinha ou acompanhada de outros dados, identifique ou possa identificar uma pessoa física. São exemplos de Dados Pessoais: nome, CPF, CNH, número de telefone fixo ou celular, endereço residencial, número de Protocolo de Internet (IP), endereço de e-mail, número de conta bancária, perfil financeiro, geolocalização, chassi, dentre outros. Incluem-se neste conceito os Dados Pessoais Sensíveis, conforme definição abaixo.

**“Dado(s) Pessoal(ais) Sensível(is)”** significa qualquer informação que revele, em relação a uma pessoa física, a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, além daqueles Dados Pessoais cujo tratamento venha a revelar um Dado Pessoal Sensível.

**“Incidente(s) de Segurança”** significa toda e qualquer situação, acidental ou intencional, praticada mediante culpa ou dolo, que provoque, em relação a Dados Pessoais: (i) a destruição; (ii) a perda; (iii) a alteração; (iv) a comunicação, difusão ou divulgação; ou (v) o acesso não autorizado.

**“Colaboradores”** são funcionários de quaisquer níveis hierárquicos, incluindo temporários, aprendizes, estagiários e prestadores de serviço da SuperQualidade .

**“Terceiro(s)”** significa qualquer Pessoa, seja ela física ou jurídica, que não seja a SuperQualidade , incluindo os subcontratados, fornecedores, prestadores de serviços.

**“Titular(es)”** significa qualquer pessoa física identificada ou que possa ser identificada pelo Tratamento dos Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis.

**“Tratamento”** significa toda e qualquer operação realizada sobre os Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis, incluindo, mas não se limitando, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, tratamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Os termos abaixo terão o mesmo significado a eles atribuído na LGPD, a saber:

**“Agente de Tratamento”** significa o Controlador e o Operador.

**“Autoridade Nacional de Proteção de Dados”** ou 'ANPD' órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

**“Controlador”** significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem às decisões referentes ao Tratamento de dados pessoais.

**“Operador”** significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

**“Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais”** significa a documentação do Controlador que contém a descrição dos processos de Tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

## Princípios:

A LGPD descreve vários princípios que precisam ser observados por cada área/departamento quando há o tratamento de dados pessoais na SuperQualidade:

Resumindo de forma didática os princípios da LGPD, isto significa que os Dados Pessoais:

- Devem ser tratados na SuperQualidade (qualquer tipo de tratamento dentre os 20 verbos descritos na definição acima) de maneira justa, legal e transparente;
- Devem ser coletados apenas para fins específicos, explícitos e legítimos. Ou seja, sempre verifique se os dados que tratam são somente aqueles essenciais às atividades e se o compartilhamento destes dentro da SuperQualidade e com Terceiros são necessários;
- Devem ser mantidos precisos e atualizados. Todos os esforços razoáveis serão feitos para garantir que os dados imprecisos sejam retificados ou apagados sem demora;
- Não devem ser mantidos por mais tempo do que o necessário para sua finalidade, observando-se neste caso as obrigações legais e regulatórias que determinam a retenção dos dados pessoais, principalmente as obrigações trabalhistas e relacionadas com o governo;
- Devem ser tratados de maneira que garanta a segurança adequada dos dados pessoais, incluindo proteção contra tratamento não autorizado ou ilegal, perda acidental, destruição ou dano, usando medidas técnicas ou organizacionais adequadas.

A SuperQualidade, incluindo terceiros que com ela se relacionam e seus colaboradores (portanto, Todos), são obrigados a cumprir com esses princípios.

#### **4. PROPÓSITO: TRATAMENTO JUSTO, TRANSPARENTE, QUALIDADE DE DADOS, MINIMIZAÇÃO INTEGRIDADE E CONFIDENCIALIDADE**

A SuperQualidade possui uma Cartilha disponibilizada internamente, com os principais conceitos da LGPD, explicando de forma fácil e objetiva os conceitos importantes.

Consulte essa Cartilha quando tiver dúvida acerca de definições sobre a LGPD e, em caso de dúvidas adicionais, busque o Comitê ou o Encarregado de Proteção de Dados.

**Legalidade:** A SuperQualidade só trata dados pessoais quando possui fundamentos legítimos.

A SuperQualidade só trata dados pessoais de forma que possa ser razoavelmente esperada pelos Titulares dos dados e em consideração aos direitos, liberdades e segurança dos Titulares dos dados.

**Transparência:** A SuperQualidade adota transparência em relação às atividades envolvendo o tratamento de dados pessoais. Temos a obrigação de documentar nossas atividades que podem gerar riscos de compartilhamento não autorizado ou vazamento de dados. Temos a obrigação de observar os requisitos legais e comunicar os colaboradores, clientes e as autoridades de forma clara, concisa.

Os Dados Pessoais serão coletados apenas para fins especificados, explícitos e legítimos e não tratados de forma incompatível com esses propósitos ('limitação de finalidade').

Quando o tratamento for baseado no Consentimento (vide tópico 5 desta Política), o Consentimento dos Titulares de Dados deve ser específico, livre, inequívoco e uma decisão informada e voluntária.

Os Dados Pessoais coletados devem ser adequados, relevantes e limitados ao que for necessário em relação à finalidade ou finalidade especificada para a qual são tratados ('minimização de dados').

Deve ser mantido preciso, correto e atualizado; todos os passos razoáveis devem ser tomados para garantir que os Dados Pessoais que são imprecisos, tendo em conta os propósitos para os quais são tratados, sejam apagados ou corrigidos sem demora ('precisão').

Os Dados Pessoais devem ser mantidos de forma que permita a identificação de Titulares de Dados por não mais do que o necessário para os propósitos especificados para os quais os Dados Pessoais são tratados ('limitação de armazenamento'). A Empresa precisa garantir que os Dados Pessoais sejam mantidos apenas para os períodos exigidos pelas leis globais e nacionais ou de acordo com a política da empresa sobre retenção de documentos.

Os Dados Pessoais devem ser tratados de forma a garantir a segurança adequada dos Dados Pessoais, incluindo proteção contra tratamento não autorizado ou ilegal e contra perda, destruição ou dano acidentais, utilizando medidas técnicas ou organizacionais apropriadas ('integridade e confidencialidade').

A Empresa manterá a confidencialidade de todos os Dados Pessoais, ressalvado compartilhamento e tratamento justificado.

## EXEMPLOS PRÁTICOS

Antes de iniciar qualquer atividade que envolva o tratamento de dados pessoais, consulte nossas políticas e nossa Cartilha, bem como consulte o Encarregado ou o Comitê se houver dúvida.

Procure olhar para a área em que trabalha e se perguntar: Em que situações tratamos dados pessoais? Os dados pessoais coletados são realmente necessários para minha atividade? Com quem compartilho os dados (prestadores de serviços, fornecedores)? Tenho justificativa para ter aqueles dados pessoais ali ou somente faço porque “sempre foi assim”?

Analise os casos em que existe o tratamento de dados pessoais de colaboradores que vão além das atividades mencionadas no contrato de trabalho, para definir qual o documento que poderá embasar tal tratamento. (Exemplo: Termo de consentimento para autorizar o tratamento de dados pessoais por parceiros no caso de cursos profissionalizantes ou gerais, como idiomas, concedidos aos colaboradores).

Revisão de Fichas Cadastrais atualmente utilizadas, com objetivo de avaliar o que pode ser aplicado em termos de Propósito;

Identificar as áreas onde há o maior compartilhamento de dados e, em caso de dúvida, conversar com o Encarregado para obter informações sobre a justificativa legal de termos aqueles dados pessoais e informações perante entidades respectivas acerca de instruções normativas ou direcionamentos que sejam aplicáveis ao negócio da SuperQualidade.

Verificar se o tratamento de dados em sua área é diverso da finalidade original. (Exemplo: cadastro de candidatos no portal, dados do candidato que podem continuar na base de dados; informação sobre as regras de privacidade aplicadas para os casos de eventos grandes: manual de usuários para cadastro de marcas)

Consulte o Comitê e/ou o Encarregado se houver alguma dúvida.

## 5. REQUISITOS LEGAIS IMPORTANTES

Para que haja o tratamento de dados pessoais dentro de cada área na SuperQualidade, é preciso que haja uma justificativa legal dentre as previstas na LGPD, ou seja, dentro da Legalidade.

Qualquer tratamento deve ser baseado em pelo menos uma das seguintes bases legais (as principais utilizadas):

**Consentimento:** O Titular de dados dá uma indicação inequívoca de seu acordo para a SuperQualidade tratar seus dados pessoais. Para que o consentimento seja válido, ele deve ser dado com base em informações suficientes para permitir que os dados Titulares entendam claramente o propósito, natureza, extensão e efeitos do tratamento. Além disso, o consentimento deve ser dado livremente, o que significa que o Titular dos dados não deve ser exposto a consequências negativas como resultado da recusa em dar consentimento. (por exemplo, divulgação de foto do aniversariante do mês)

**Contrato:** O tratamento é necessário para em decorrência de um contrato firmado com a SuperQualidade, ou para tomar medidas preliminares a fim de concluir um contrato a pedido do Titular de dados (por exemplo, solicitação de cotação, proposta, etc.).

**Obrigação legal:** O tratamento é necessário para o cumprimento de uma obrigação legal da SuperQualidade, como comunicar informações sobre os funcionários às autoridades governamentais. (por exemplo: compartilhamento de dados pessoais em função do esocial, ou para efeitos previdenciários)

**Exercício regular de um direito:** O tratamento de dados pessoais é feito para que a SuperQualidade possa exercer seu direito (por exemplo, em processos judiciais ou administrativos).

**Interesses vitais (do Titular de dados):** O tratamento é necessário para proteger a vida dos Titulares de dados ou situações de segurança física ou saúde. (por exemplo, situações onde há necessidade de entrada em hospitais, ou para testes prévios de infecção, etc.).

## RESUMO DOS REQUISITOS LEGAIS

Tratar apenas os Dados Pessoais estritamente necessários para determinada atividade que executa e sempre com fundamento em uma das bases legais estabelecida pela LGPD.

Observar se em sua área existe alguma situação diferente de:

- o tratamento de dados pessoais na relação com Terceiros em função da execução de um contrato;
- o tratamento quando necessário para proteger os interesses legítimos da SuperQualidade ou de terceiros, desde que não conflitem com os direitos individuais do titular;
- quando o tratamento é explicitamente permitido por lei;
- o tratamento é necessário para o cumprimento de alguma obrigação legal ou regulatória;
- o titular de dados tiver dado seu consentimento inequívoco para as situações aplicáveis, sempre com a máxima transparência nas informações e em respeito à autodeterminação informacional;
- o tratamento for necessário para proteger interesses vitais do titular de dados.

## 6. TRATAMENTO DE DADOS

A SuperQualidade pode realizar o Tratamento dos Dados Pessoais dos Clientes considerando as seguintes disposições:

*(i) Dados pessoais tratados em função de contratos e relações internas de trabalho;*

*(ii) Dados pessoais tratados no suporte aos colaboradores da empresa, principalmente em relação a recrutamento e seleção; rotinas de folha de pagamento, controle de ponto seleção, treinamento, administração de benefícios; ouvidoria e comunicação internas, etc.;*

*(iii) Tratamento para finalidades de marketing e promoções, especialmente para as atividades de comunicação relacionada a e-commerce e Market Place;*

*(iv) Tratamento de dados pessoais pode ocorrer na relação com fornecedores e prestadores de serviços, amparados por contrato;*

*(v) Tratamento de dados nos contratos que envolvem cessão de direitos autorais;*

*(vi) Análise de solicitações e reclamações;*

*(vii) Implementação de melhorias nos seus processos;*

*(viii) Realização de auditorias internas;*

*(ix) Adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas à natureza das suas atividades, mantendo comprovações de tal cumprimento;*

*(xi) Garantia da confidencialidade dos Dados Pessoais, por si e por seus Colaboradores;*

*(xii) Cumprimento das obrigações decorrentes da qualidade de Controladora, referentes à comunicação de Incidentes de Segurança e na elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, quando for o caso;*

*(xiii) Respeito aos direitos dos Titulares previstos na LGPD e responder às solicitações dos Titulares;*

*(xiv) Disponibilização aos Titulares de todas as informações obrigatórias previstas na LGPD e demais legislações aplicáveis;*

*(xvi) Informações inseridas ou armazenadas de forma independente nos sistemas de TI da SuperQualidade, necessárias às atividades, como por exemplo, e-mails, sistemas específicos para vendas, recursos humanos, financeiro, entre outros.*

## **PONTOS DE ATENÇÃO**

A realização de atividade de tratamento posterior para finalidade diversa das indicadas nessa Política só poderá ser realizada se devidamente justificadas por uma base legal, nos termos da LGPD.

Certifique-se de fornecer ao Encarregado/Comitê informações completas sobre as categorias de Dados Pessoais a serem tratadas, os propósitos do Tratamento e o método pelo qual o Tratamento será realizado ao buscar aprovação. Em última análise, o Encarregado será responsável por determinar as bases legais para o tratamento de dados pessoais, mas será guiado pelas informações contextuais fornecidas por você.

A SuperQualidade, ao cumprir com as obrigações de regulação, mantém as informações sobre quais dados são tratados em cada atividade, sendo tais informações plenamente acessíveis aos titulares mediante requisição ao e-mail [privacidade@superqualidade.com.br](mailto:privacidade@superqualidade.com.br)



## 7. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Devido à natureza das operações da SuperQualidade, podemos divulgar Dados Pessoais a pessoas, departamentos internos ou empresas parceiras.

Todos reconhecem que a SuperQualidade poderá compartilhar seus Dados Pessoais com Terceiros, para cumprir com as finalidades específicas, e que o compartilhamento será feito mediante um Termo de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais com o Terceiro receptor.

Ao trabalhar com um terceiro (fornecedor, parceiro), a respectiva área deve se o respectivo contrato foi firmado (incluindo seus anexos de adequação à LGPD a serem fornecidas pelo Encarregado). É boa prática na SuperQualidade, na relação com terceiros:

- A seleção cuidadosa dos terceiros, de modo a verificar se este fornece as medidas de segurança técnica e organizacional necessárias para realizar um tratamento em conformidade com todas as leis de proteção de dados aplicáveis;
- Verificar se há contrato escrito ou documentado de outra forma que defina inequivocamente os direitos e obrigações do Controlador e do Operador (para verificar a definição desses, consulte nossa Cartilha) que estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados;
- A SuperQualidade mantém a responsabilidade pelos dados que fornece aos parceiros e deve exigir destes a mesma seriedade com que trata os dados pessoais.

### SITUAÇÃO PRÁTICA

Exemplos de compartilhamento justificado:

- Caso haja o consentimento expresso do titular de dados pessoais para isso;
- O tratamento for necessário para efeitos da relação de trabalho bem como para cumprir uma obrigação legal;
- O tratamento for necessário para salvaguardar interesses legítimos, a ser confirmado pelo Encarregado e desde que o teste de equilíbrio do Relatório de Impacto seja favorável ao compartilhamento, sem que haja violação aos direitos do titular de dados pessoais;
- Provedores de serviços de TI (Grupo interno e externo);
- Autoridades / Escritórios;
- Procuradores;
- Auditores; Seguradoras; Operadoras de Plano de Saúde, entre outras.

### NOTAS DE CONDUTA:

É recomendável sempre verificar se o contrato com esses terceiros foi devidamente firmado, de forma a justificar o compartilhamento de dados pessoais.

O compartilhamento de Dados Pessoais pode incluir transferência de Dados Pessoais para outros países. Caso se realize a transferência internacional dos Dados Pessoais, e caso o país que receberá os Dados Pessoais não possua nível adequado de proteção de Dados Pessoais conforme determinações da ANPD, a SuperQualidade deverá estabelecer qual mecanismo será utilizado para garantir a legalidade da transferência Internacional de Dados Pessoais, segundo as regras constantes na LGPD e normativos emitidos pela ANPD, podendo inclusive estabelecer cláusulas contratuais padrão vinculativas para a transferência.

## 8. DIREITOS DO TITULAR

Os Titulares são indivíduos aos quais os Dados Pessoais que estão sendo tratados pela SuperQualidade se relacionam. Eles incluem – presente ou futuro – funcionários/colaboradores, clientes, fornecedores, contratantes, parceiros de negócios e outras pessoas físicas.

A SuperQualidade garante aos Titulares dos Dados Pessoais, o exercício dos direitos previstos na LGPD, na medida em que aplicáveis conforme as circunstâncias, tais como:

- (i) Confirmação de que realizamos o Tratamento de Dados Pessoais;
- (ii) Acesso aos Dados Pessoais;
- (iii) Correção de Dados Pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- (iv) Anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- (v) Portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor quando regulamentado pela ANPD e observados os segredos comerciais e industriais da SuperQualidade;
- (vi) Informação sobre com quem compartilhamos os Dados Pessoais;
- (vii) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento;
- (viii) Oposição ao Tratamento dos Dados Pessoais em caso de violação à LGPD.

Os Titulares de dados podem exercer seus direitos em relação às atividades de tratamento da SuperQualidade como Controlador. Quando a SuperQualidade trata dados pessoais em nome de outro controlador, a SuperQualidade suportará esse controlador mediante solicitação.

SuperQualidade não pode executar os direitos dos Titulares de dados no que diz respeito aos dados pessoais para os quais não é um controlador.

### NOTAS DE CONDUTA

A SuperQualidade possui um Plano de resposta às solicitações dos Titulares. Portanto:

- Não ignore a correspondência de indivíduos que se relacionem ou que possam estar relacionados com Dados Pessoais. Caso receba uma solicitação, consulte o Encarregado ou o Comitê;
- Avalie todas as comunicações de indivíduos para determinar se elas podem ser uma solicitação para exercer direitos de proteção de dados;
- Obtenha mais informações do indivíduo, se necessário, em relação Dado Pessoal ao qual sua solicitação está relacionada.

As informações e a comunicação com os Titulares de Dados devem:

- ser concisas, transparentes, inteligíveis e de fácil acesso, e usar linguagem clara e simples;
- ser fornecidas aos Titulares de Dados "por escrito, ou por outros meios, incluindo quando apropriado, por "meios eletrônicos" ou oralmente mediante solicitação;
- ser fornecidas "gratuitamente" e não serão condicionadas ao pagamento ou compra de um bem ou serviço.

## **9. GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA**

A SuperQualidade se esforça para proteger os dados pessoais com o melhor de suas habilidades. Apesar dos melhores esforços, a segurança técnica ou organizacional da SuperQualidade pode ser violada por acidentes ou ações intencionais (Incidente de Privacidade) e, como resultado, a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados pessoais podem ser comprometidas

Um Incidente de Privacidade pode ter consequências terríveis para a organização. Para lidar com incidentes de privacidade, definimos as diretrizes de gerenciamento de incidentes privacidade para nossos funcionários, que devem se familiarizar com o processo de relatar um Incidente de Privacidade.

Quando ocorrer uma violação de dados pessoais ou está sendo submetida, a SuperQualidade tomará imediatamente medidas para mitigar os efeitos adversos da violação sobre os Titulares dos dados e sobre os ativos da empresa.

Tais medidas devem basear-se na avaliação da criticidade da violação, da probabilidade de materialização dos riscos e da sua gravidade no que diz respeito ao Titular dos dados.

Eles incluirão, conforme necessário, notificação ordenada (dentro de 72 horas após a descoberta), comunicação e cooperação com as autoridades de supervisão relevantes no caso de a violação provavelmente levar a riscos para os Titulares dos dados. Além disso, quando a violação de dados resultar em um alto risco para os Titulares de dados, a SuperQualidade comunicará sobre a violação de dados aos Titulares de dados o mais rápido possível de forma transparente e completa, se exigido por lei para fazê-lo.

Mais informações sobre o gerenciamento de incidentes de privacidade estão disponíveis no documento Diretrizes de Gerenciamento de Incidentes de Privacidade.

## **10. RELATÓRIOS DE IMPACTO DE PRIVACIDADE**

Toda vez que o tratamento de dados tiver como base legal Interesses Legítimos (a ser definida pelo Encarregado, com auxílio nas áreas) ou onde houver transferência de dados sensíveis que não seja em decorrência de uma obrigação legal, a elaboração do Relatório de Impacto se faz necessário e é pré-requisito essencial ao Programa de Proteção de dados da SuperQualidade.

Ele permite que a SuperQualidade avalie os riscos de tratamento de dados pessoais e crie um inventário de aplicativos que tratam dados pessoais.

Os Relatórios de Impacto serão documentados e utilizados como forma de demonstração de como a SuperQualidade mantém e trata as várias categorias de Dados Pessoais, como mantém as operações de tratamento em vigor e como trata das transferências de dados pessoais entre a SuperQualidade e terceiros, como prestadores de serviços.

## SITUAÇÕES PRÁTICAS:

Um Relatório de Impacto pode ser particularmente necessário quando:

- Um novo produto ou serviços é criado e neste serviço há excesso de tratamento de dados pessoais;
- Houver operações societárias complexas;
- Criação de um novo data center ou mudança quanto ao armazenamento das informações;
- Transferência internacional de Dados Pessoais;
- Tratamento de dados sensíveis e o seu compartilhamento (operadoras de planos de saúde por exemplo);

Ações de marketing em que não há o consentimento do Titular de Dados, mas se justificam em função da promoção e apoio das atividades da SuperQualidade.

## NOTAS DE CONDUTA

A SuperQualidade dispõe de solução automatizada para elaborar mecanismo de controle e registro de relatórios a fim de produzir evidências quando solicitado por órgãos de fiscalização. Sempre consulte o Encarregado ou o Comitê quando for necessário elaborar um Relatório de Impacto.

## 11. CONDUTAS DIGITAIS

Devemos ter muito cuidado com a postura em ambientes digitais, especialmente nas mídias sociais e demais redes de relacionamento como LinkedIn, assim como no uso de comunicadores como Skype, WhatsApp e similares, que permitem a documentação e o compartilhamento público de manifestações de pensamento e informações que possam estar relacionadas com atividades de trabalho ou que de algum modo possam impactar a imagem e reputação da empresa.

Assim, enquanto colaboradores SuperQualidade, devemos evitar o uso de palavras que gerem dupla interpretação ou subjetividade que possam denotar algum tipo de preconceito, ofensa, discriminação, abuso da liberdade de expressão, falha ética, assédio moral ou sexual ou ato de corrupção.

## NOTAS DE CONDUTA

Este capítulo merece destaque em nossa Política, visto que aborda tipos de comportamentos que mais geraram incidentes nas empresas nos últimos anos, especialmente por ainda não haver um bom senso coletivo estabelecido nem uma orientação familiar mais rigorosa nos limites éticos do uso desses recursos.

Há tanto um aumento nas situações de conduta de má-fé como de comportamento “não adequado” dos colaboradores.

## 12. TREINAMENTO

A SuperQualidade se preocupa com a conscientização de seus colaboradores, de modo que estes devem receber treinamento acerca do tema privacidade e proteção de dados, e as ações em caso de identificação de potencial risco de vazamento de dados pessoais.

Todos que se relacionam com a SuperQualidade precisam ter plena ciência desta Política e demais documentos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais que são pertinentes a cada atividade.

Funcionários e colaboradores que precisam usar os sistemas de TI da SuperQualidade para suas atividades devem ser treinados para pensar sempre em privacidade e proteção dos dados pessoais quando da utilização dos sistemas de TI, não só para garantir a segurança dos dados, mas para compreender as consequências para eles como indivíduos e para a empresa de quaisquer potenciais lapsos e violações das políticas e procedimentos estabelecidos.

## 13. ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A SuperQualidade armazena os Dados Pessoais de forma segura em centrais de dados próprios localizados no Brasil, bem como centrais de dados de terceiros localizados em outros países ou, ainda, em data centers fornecidos por operadores de serviços de computação em nuvem. Antes de enviar os seus Dados Pessoais para armazenamento em outros países, nós adotamos as medidas exigidas pela LGPD para assegurar eles continuem protegidos.

A empresa também adota as melhores práticas técnicas e administrativas para proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito.

Ao mesmo tempo, nenhuma plataforma é completamente segura. Se o Titular de Dados tiver qualquer preocupação ou suspeita de que os seus Dados estão em risco, por exemplo, se alguém teve acesso à sua senha, por favor, entre em contato conosco imediatamente.

## 14. PRAZO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais tratados pela SuperQualidade levam em conta os prazos legais que exigem o armazenamento de dados. Além disso, os dados que não sejam necessários para a relação de trabalho e para os quais não haja obrigações legais de armazenamento serão excluídos de acordo com a finalidade a que se destinam, ou seja, relacionados ao processo.

Isso significa que a duração da necessidade de armazenamento é determinada para um propósito específico. Se essa necessidade não existir mais, todos os dados serão excluídos.

**Todos** reconhecem que a SuperQualidade reterá os Dados Pessoais

- (i) por períodos estabelecidos por leis e regulações aplicáveis às atividades exercidas pela empresa; e
- (ii) pelo tempo necessário para o exercício regular de direitos da empresa em processos judiciais e administrativos.

A SuperQualidade também pode manter Dados Pessoais de forma anonimizada, ou seja, sem que estejam ou possam ser relacionados a um Titular de Dados, por períodos maiores, para análise estatística.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

É do seu interesse e do nosso interesse cumprir estritamente as obrigações legais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as disposições corporativas de não divulgação.

A responsabilidade por cumprir esta Política e demais medidas e regulamentos internos é de Todos os que se relacionam comercialmente com a SuperQualidade.

Uma vez que a proteção de dados pessoais no ambiente corporativo é essencialmente baseada em princípios e não em regulamentações legais detalhadas, o tratamento de dados pessoais deve ser cuidadosamente avaliado em relação aos diferentes interesses em cada caso individual. Portanto, é essencial desenvolver um senso de responsabilidade e sensibilidade para as questões de proteção de dados.

Os termos desta Política poderão ser atualizados caso haja alteração das atividades de tratamento de Dados Pessoais pela empresa, ou caso seja necessário para adequação à determinação ou nova regulamentação por parte da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”).

Caso qualquer pessoa, seja colaborador, prestador, etc. note algum fato que possa impactar na proteção de dados pessoais, bem como se informações sobre dados pessoais forem solicitadas a você ou se você tiver alguma dúvida sobre o tema, entre em contato com seu superior ou diretamente com o Comitê de Privacidade SuperQualidade através do canal [privacidade@superqualidade.com.br](mailto:privacidade@superqualidade.com.br).



**SUPERQUALIDADE :)**  
gestão em seguros